



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 292/2026/GR, que autorizou o afastamento do país, com ônus, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n.23422.013486/2026-28, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 292/2026/GR, que autorizou o afastamento do país, com ônus, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 136, de 22 de julho de 2026, s. 2, p. 24, passa a vigorar com as seguintes alterações:

""Art. 1º

de 22 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026, em Ushuaia, Argentina."" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 517/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 26 de Outubro de 2026.